2/2

Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO			
PROTOCOLO CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT. 749 Livro 05 Folha 100 Data 21/10/83 Horas 10:35 hs Funcionário		☐ Projeto de Lei ☐ Projeto Decreto Legislativo ☒ Projeto de Resolução ☐ Requerimento ☐ Indicação ☐ Moção ☐ Emenda	Nº 35/83

AUTOR VEREADOR MÁRIO OLIMPIO MEDEIROS - PDS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 35/83 DE 20.10.83.

"Outorga Título de Cidadania e dá outras providências".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, FAZ SABER QUE O PLENÁRIO APROVOU E ELA PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Fica declarado Cidadão Barragarcense o Sr. ALTAIR ANTONIO ALVES, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à coletividade local.

Parágrafo Único- A Mesa da Câmara, baixará Ato marcando a data da Sessão Solene para a entrega do Diploma.

Art. 2º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., 20 de outubro de 1.983.

MÁRIO OLIMPIO MEDEIROS
Vereador-PDS

Aprovado por 09 votos
a 02 Em 20/10/83

5/21

Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT.
Livro 01 Folha 100 Data 21/10/83
Hora 10:30 hs
Funcionário

☐ Projeto de Lei
☐ Projeto Decreto Legislativo
☐ Projeto de Resolução
☐ Requerimento
☐ Indicação
☐ Moção
☐ Emenda

Nº 24/83

AUTOR VEREADOR MÁRIO OLIMPIO MEDEIROS - PDS

J U S T I F I C A T I V A

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

Dr. GABRIEL NOVIS NEVES, quando Reitor da Universidade Federal de Mato Grosso, cimentou sua dedicação às causas educacionais de Mato Grosso e cristalizou seus ideais de homem evoluído prestimoso e consciente de seus ofícios. Exemplo da assertiva foi o empenho na instalação do Centro Pedagógico nesta cidade, que conta com 02 cursos superiores: Ciências e Letras, para habilitação de professores, dinamizando desta forma o ensino em Barra do Garças e região.

Nomeado Secretário Chefe da Casa Civil, cargo que exerce com brilhantismo, o Dr. Gabriel atende com presteza e eficiência os representantes de nosso povo.

A outorga de um Título de Cidadania ao Dr. Gabriel é um reconhecimento ao seu trabalho honrado e consciente sempre voltado para o progresso de nosso Estado.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., 20 de outubro de 1.983.

Aprovado por 10 votos a 02 em 20/12/83

MÁRIO OLIMPIO MEDEIROS
Vereador - PDS

ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Barra do Garças

-COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO-

P A R E C E R

Ao Projeto de Resolução nº 35/83

Autor: Vereador MÁRIO OLIMPIO MEDEIROS-PDS

A presente matéria é legal e constitucional, razão pela qual esta Comissão oferece PARECER FAVORÁVEL à mesma.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Barra do Garças, 27 de outubro de 1.983.

Ver. MÁRIO OLIMPIO MEDEIROS
Presidente

Ver. Dr. LOURIVAL MOREIRA DA MATA
Relator

Ver. WALDEMAR BARBOSA FILHO
Membro

Aprovado por 09 votos
a 02 em 30/12/83